Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

# DECRETO LEGISLATIVO
**N.º 066/1995**

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBEROU e EU promulgo, o seguinte:

## DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido ao **Sr. ELY CARVALHO DE SOUZA,** por indicação do Vereador **Roschild de Souza Jorge,** o título de **CIDADÃO RIOSTRENSE**, pelos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência, 14 de março de 1995.**

**Carlos Augusto Carvalho Balthazar**
Presidente